



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**  
Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000  
CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

**Ata da Trigésima Terceira Sessão Ordinária**

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 20:00 (vinte) horas, no Plenário da Câmara Municipal de Guapirama, realizou-se a Trigésima Terceira Sessão Ordinária do ano em curso, na qual estavam presentes o presidente Marcelo Fernandes Rodrigues e os vereadores Aguinaldo da Costa Rodrigues, Fábio Gabriel dos Santos, Fernando Cezar de Souza, Hélcio Chagas de Oliveira, Juliano Bubna, Kinidi André Bubna e Roberto Carlos Sierra Rosa. O presidente desejou boa noite a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Iniciando os trabalhos colocou em votação a ata da sessão anterior sendo aprovada por todos os Edis. Continuando solicitou a leitura do Expediente do Dia, deixando-o em apreciação a seguir: Ofício nº 269/2021, da Prefeitura Municipal de Guapirama: “Encaminha Mensagem de Veto nº 001 de 03 de novembro de 2021 e Mensagem de Veto nº 002 de 03 de novembro de 2021”; “MENSAGEM Nº 001 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021, que trata do VETO PARCIAL ao Parágrafo Único do art. 6º do Projeto de Lei nº 034/2021”; “MENSAGEM Nº 002 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021, que trata do VETO TOTAL ao Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo nº 005/2021”; Ofício nº 274/2021, da Prefeitura Municipal de Guapirama: “Encaminha a essa Egrégia Casa de Lei o Projeto de Lei nº 035/2021, 036/2021 e 037/2021”; Projeto de Lei nº 035/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Estima a Receita e fixa a despesa do município de Guapirama para o exercício financeiro de 2022”; Projeto de Lei nº 036/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Altera a meta de programa constante no PPA e na LDO para o exercício de 2021”; Projeto de Lei nº 037/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2021” ;Projeto de Lei Legislativo nº 007/2021, de autoria do vereador Fernando Cezar de Souza: “Dispõe sobre a remoção de veículos abandonados ou estacionados em situação que caracterize seu abandono”; Indicação nº 133/2021 de autoria do vereador Fábio Gabriel dos Santos: “Indica que o Poder Executivo, juntamente com o Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Educação Promova a criação do “Projeto Horta Escolar”, nas escolas da rede municipal de Guapirama”; Indicação nº 134/2021 de autoria do vereador Fernando Cezar de Souza: “Indica que nos finais de semana tenha funcionário na área de segurança, no Hospital Municipal Nilzo Nazareth filho no horário noturno”; Indicação nº 135/2021 de autoria do vereador Fernando Cezar de Souza: “Indica a criação da “CASA DO IDOSO VINCULADO AO GRUPO DA TERCEIRA IDADE”; Indicação nº 136/2021 de autoria do vereador Fábio Gabriel dos Santos: “Indica que seja feito pela Secretaria Municipal de Saúde, palestras e mutirão de exames Antígeno Prostático Específico (PSA), para a campanha denominada “Novembro Azul” voltada a prevenção a saúde do homem”. Logo após encaminhou os Projetos de Lei nº 035, 036 e 037/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal e o Projeto de Lei Legislativo nº 007/2021, de autoria do vereador Fernando Cezar de Souza ao Órgão Jurídico desta Câmara para ser instruído com Parecer Orientador. Encaminhou os Projetos de Lei nº 035, 036 e 037/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, o Projeto de Lei Legislativo nº 007/2021, de autoria do vereador Fernando Cezar de Souza e as Mensagens de Veto nº 001 e 002, à Comissão de Justiça e Redação para análise e emissão de parecer. Encaminhou os Projetos de Lei nº 035, 036 e 037/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal à Comissão



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

de Finanças e Orçamentos para análise e emissão de parecer. E, encaminhou o Projeto de Lei nº 035/2021 às Comissões de Educação, Saúde e Assistência Social e de Viação e Obras Públicas para análise e emissão de parecer. Não havendo Ordem do Dia, deixou a palavra livre, fazendo uso os vereadores Kinidi André Bubna, Fernando Cezar de Souza, Fábio Gabriel dos Santos e Hélcio Chagas de Oliveira. O áudio com as falas de cada vereador e também as explanações do presidente, está disponível no site da Câmara Municipal de Guapirama em Áudio das Sessões, Sessões Ordinárias, 08/11/2021 – 33ª Sessão Ordinária – (<http://cmguapirama.pr.gov.br/index.php?sessao=6a094b586das6a#titulo>). Nada mais havendo a tratar o presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a Trigésima Terceira Sessão Ordinária a ser realizada no dia 08 (oito) de novembro, em hora e local Regimental e em nome de Deus declarou encerrado os trabalhos da presente sessão. Esta ata foi lavrada por mim, Juliana, Assistente Legislativo, por determinação do Primeiro Kinidi André Bubna, a qual após ser lida e achada conforme, vai por mim assinada e por quem de direito.

Marcelo Fernandes Rodrigues  
*Presidente da Câmara*

Fábio Gabriel dos Santos  
*2º Secretário*

Kinidi André Bubna  
*1º Secretário*

Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita  
*Assistente Legislativo*